



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PLENÁRIO DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Na Sessão de Plenário Ordinário de 04-10-2022 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Dr. António José Barradas Leitão; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva; Dr. José Manuel Monteiro Correia

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

*

Na Sessão de Plenário de 04/10/2022, com início pelas 10h05m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a ata n.º 20/2022, do Plenário de 06/09/2022.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

2) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Barradas Leitão relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por XXX, o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de indeferir a presente aceleração processual.

*

3) Foi deliberado por unanimidade nomear como Juíza Coordenadora, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ester Emília Maurício Antão e Pacheco dos Santos, para os Juízos Central Criminal de Sintra, Local Criminal de Sintra e Local de Pequena Criminalidade de Sintra.

*

4) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do pedido da Exma. Senhora Dra. Susana Raquel Carvalho Pereira Babo, Juíza de Direito, a exercer funções no Juízo de Comércio de Vila Real, que vem requerer autorização para exercer o cargo de Presidente da Associação Portuguesa de Doentes com Mastocitose e Doenças Mastocitárias – Associação sem fins Lucrativos.

*

5) Foi deliberado por maioria autorizar a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção, colocada no Quadro Complementar de Juizes de Évora e afeta ao Juízo Central Criminal de Santarém (vaga de auxiliar), a residir fora da área da Comarca de Santarém, mais concretamente no Distrito do Porto, enquanto se mantiver a situação de afetação nos termos do disposto no artigo 44.º, n.º 1 do E.M.J.

*

6) Foi deliberado por maioria indeferir a pretensão do Exmo. Juiz de Direito, Dr. Marco Filipe Mota da Costa, por se considerar que existe prejuízo para o exercício das funções (artigo 8.º, n.º 1, do E.M.J.), atenta a distância superior a 160 km entre a morada de residência indicada, sita em Cascais, e o Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, com tempo de viagem superior a 1 hora e 20 minutos e o facto do exercício de funções por parte dos Sr.s Magistrados Judiciais fora das respetivas instalações dos Tribunais assumir natureza excecional (artigo 10.º, n.º 2 do E.M.J.), o que não se compadece com as duas deslocações semanais ao tribunal indicadas pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito no seu requerimento.

*

7) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Guilherme António Machado Castanheira, para continuar a exercer funções no Tribunal da Relação de Évora, enquanto Magistrado Jubilado, de 01 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2022, a fim de proceder à publicação de acórdãos em processos em fase de decisão, nos termos do disposto no artigo 64.º-B, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 28.09.2022, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado Dr. Abílio de Sá Gonçalves

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022**Nota Informativa**

Costa a participar na sessão de 10-10-2022 do Tribunal da Relação do Porto, para efeitos de julgamento dos processos inscritos em tabela até 30-9-2022, conforme requereu, nos termos do artigo 70.º n.º 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

9) Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, que vem, sob proposta da Exma. Senhora Inspetora-Geral da Administração Interna, solicitar autorização deste Conselho Superior da Magistratura para a nomeação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio, para o cargo de inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 1, na alínea c) do n.º 3 e no n.º 6 do artigo 61.º, do artigo 62.º e do artigo 63.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, atento o facto do Exmo. Juiz não possuir o requisito referente aos seis anos de experiência profissional previsto no artigo 11.º, n.º 3 do DL 22/2021, de 15 de março, pois apenas foi nomeado como juiz de direito efetivo em 16/07/2017.

*

10) Foi deliberado por unanimidade deferir o pedido do Exmo. Juiz de Direito, colocado no Quadro Complementar de Juizes de Lisboa e afeto ao Juízo do trabalho de Sintra - Vaga de Auxiliar, Dr. João Ricardo Viegas Correia, que vem solicitar dispensa de serviço para os dias 06, 13, 20 e 27 de outubro, 3, 10, 17, 24 de novembro e 1 e 8 de dezembro de 2022, parte da manhã, das 09:00h às 10:00h, ao abrigo do disposto no artigo 10.º-A, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a fim de participar nas Online Conversation Class: English (B2), da EJTN, a decorrer online.

*

11) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: “avocando o Plenário a apreciação do presente recurso/impugnação administrativa, nos termos do disposto no artigo 151º, alínea h) e artigo 152º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura, ao abrigo do disposto nos artigos 164º e 167º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do artigo 118º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, em negar provimento à presente Impugnação administrativa, por falta de fundamento, confirmando o acto recorrido.”

*

12) Foi deliberado por unanimidade criar um grupo de trabalho constituído pelo Exmo. Senhor Presidente Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Exmo. Senhor Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, pela Exma. Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, pelo Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e pela Exma. Senhora Adjunta do GAVPM, Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius, para

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

elaboração de projeto de alteração do regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial - Lei n.º 34/2009 de 14 de julho.

*

13) Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte deliberação: “A decisão da Exma. Sra. Presidente do TRL é jurisdicional, tomada no âmbito das disposições conjugadas dos artigos 205.º, n.º2 e 111.º a 113.º do CPC e deve ser observada pelos seus destinatários. Sendo a questão processual/Jurisdicional, o CSM não pode nem deve intervir, termos em que não se admite a impugnação.”

*

14) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Prof. Doutor António Vieira Cura de rejeitar a impugnação administrativa apresentada pelo Senhor Juiz de Direito Dr. Filipe César Vilarinho Marques em 15 de julho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

15) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 09.09.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Guilherme António Machado Castanheira, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

16) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 09.09.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Abílio de Sá Gonçalves Costa, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

17) Foi deliberado por maioria ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 30.09.2022, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Desembargador e Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Brites Lameiras a colaborar com a Universidade Portucalense, CRL – Porto – na preparação de candidatos ao próximo (eventual) curso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários.

*

18) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura a improcedência da impugnação interposta pela oficial de justiça XXX, mantendo,

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

consequentemente, a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 21 de abril de 2022, por via da qual foi a recorrente sujeita à sanção de suspensão por 30 dias, por se entender não ser caso de suspensão da respetiva execução; tudo nos termos das disposições conjugadas dos artigos 66.º e 90.º do DL 343/99, de 26 de agosto conjugados com a da alínea c), do n.º 1, do art.º 180.º; n.ºs 3 e 4 do art.º 181.º; n.º 2 e 3 do art.º 182.º; al. a) do art.º 186.º; 189.º; e 192.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 35/2014, de 20/06.”

*

19) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura indeferir a presente impugnação, mantendo-se a deliberação da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares deste Conselho de 28.06.2022.”

*

20) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera o Plenário deste Conselho Superior, determinar a admissão do recurso interposto pelo ora impugnante, prosseguindo o processo os seus tramites normais até final.”

*

21) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 09.09.2022, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilização a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Ana Paula Albarran Alves de Carvalho, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

22) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 23.09.2022, que desligou do serviço o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Inácio Manso Rainho, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

23) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 26.09.2022, que desligou do serviço o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Jorge Trincheiras Delca, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

24) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 14.09.2022, que autorizou a Exma. Senhora Juíza de Direito a exercer funções no Juízo central criminal de Guimarães - Juiz 2, da Comarca de Braga, Dra. Eugénia Maria Paiva Torres, a lecionar, de forma não remunerada, a unidade curricular da licenciatura em Direito Praticum Interdisciplinar da Faculdade de Direito - Escola do Porto - Universidade Católica Portuguesa que é constituída por Direito Público, Direito Privado e Direito Penal, cabendo à Exma. Senhora Juíza de Direito a leção de quatro aulas de Direito Penal, que decorrerão aos sábados no decurso dos meses de outubro (dias 15 e 22) e novembro de 2022 (dias 12 e 19).

*

25) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 14.09.2022, que autorizou a Exma. Senhora Juíza em regime de estágio, Dra. Lígia Raquel de Sousa da Cruz Rodrigues, colocada na Comarca de Aveiro e a exercer funções no Juízo de Competência Genérica de Ílhavo (vaga de auxiliar), a residir fora da área da Comarca de Aveiro.

*

26) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.09.2022, que proferiu o despacho de resolução fundamentada de manifesto e imperioso interesse público de prosseguir na execução da deliberação suspendenda atento o requerimento de suspensão de eficácia da deliberação do Conselho Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 3 de maio de 2022, que aplicou ao Exmo. Senhor Juiz de Direito XXX a sanção disciplinar de aposentação compulsiva, assim como da deliberação do mesmo órgão de 05 de julho de 2022.

*

27) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.07.2022, que nomeou os seguintes auditores de justiça como juizes de direito em regime de estágio, com efeitos a partir de 16 de julho de 2022, inclusive, e colocou-os nas comarcas e juízos, a seguir a cada um indicado:

Lea Fernandes Domingues - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo de Soure;

José Filipe Gonçalves Ferreira - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízos de Matosinhos;

Rita Couto Martins Carrilho da Cunha - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Juízos de Loures;

Tiago Meireles Teixeira Lopes - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Juízos de Loures;

Cláudia Fernanda Silva Castro - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízos de Oeiras;



DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

Ana Paula Lopes Correia - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízos de Cascais e Juízos de Oeiras;

Vitor Diogo Lima Alves - Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízos de Barcelos;

Maria Carvalho e Lemos - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízos de Vila Nova de Gaia;

Ana Catarina Santos Ribeiro - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízos de Matosinhos;

Maria Manuel Saavedra Pinto Ribeiro Rocha - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos de Santa Maria da Feira;

Cristina Manuela Pimenta de Sousa - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos de Santa Maria da Feira;

Manuel Maria de Vega Egea de Simões Lopes - Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízos de Santarém;

Ana Filipa Oliveira Pinto Ribeiro - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízos da Amadora;

Elisa Sofia Martins da Encarnação - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízos de Faro;

Lígia Raquel de Sousa da Cruz Rodrigues - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos de Ílhavo;

Hugo Filipe Pereira do Rosário - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízos de Faro;

Ana Clara Vieira Gama Gonçalves - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízos de Póvoa de Varzim;

Helena Marques Bellas - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízos da Amadora;

Beatriz Queirós Ribeiro - Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízos de Santarém;

Elena Bariz - Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juízos de Leiria;

Juliana Patrícia Gomes Figueiredo - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízos de Gondomar e Juízos de Valongo;

Daniela Filipa Dias Lopes Laranjeiro - Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juízos de Pombal;

Ana Rita Bernardo da Rosa Pereira Sala - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos de Lisboa;

Ana Cardoso da Silva Santos - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos de Lisboa;

Inês Sofia de Almeida Duarte - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos de Lisboa;

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

Bárbara Ornelas Rosado - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízos de Faro;

Ana Raquel de Oliveira Ribeiro - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos Cíveis da Moita e Juízos Criminais do Montijo;

Paula Martins Arantes Amorim - Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízo de Rio Maior;

Alice Gomes Jorge - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos do Seixal;

Mónica Alexandra Soares Pereira - Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo de Mangualde;

José Carlos Pinto Garcia Alves Cardoso - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos de Aveiro;

Paula Pereira da Costa e Silva - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízos de Aveiro;

João Pedro Araújo Monteiro - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízos de Cantanhede;

Karolen Ramos da Silva Dias - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízos de Sintra e Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos de Almada;

André de Sousa Pinto - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo de Penacova;

António André dos Santos Alves - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízos de Faro;

Salomé Marques Pereira Pinho Cardoso - Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo de Santa Comba Dão;

Elsa de Jesus Coelho Fernandes - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízos Criminais do Montijo e Juízos Cíveis da Moita;

Rui Tiago Conceição Peito - Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízos de Viseu e Juízo de Mangualde.

*

28) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 19.09.2022, que aprovou o projeto de Aviso nº 3/2022, que informa da 1.ª fase de inscrições do Plano de Formação Contínua 2022/2023, divulgado aos Exmos. Senhores Juízes.

*

29) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 19.09.2022, que autorizou a redução de serviço de 60% ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Nuno Filipe de Sousa Santos Pinheiro Coelho no Juízo central cível de Cascais - J2 atenta a acumulação a

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

tempo parcial do exercício de funções de assessoria na Secção do Contencioso do Supremo Tribunal de Justiça.

*

30) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 21.09.2022, que autorizou a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Dra. Ana Paula Albarran Alves de Carvalho, que tendo sido notificado do despacho de desligamento do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, a continuar a exercer funções enquanto Juíza Desembargadora Jubilada, a fim de concluir a elaboração de projetos de acórdão em processos que lhe estão conclusos.

*

31) Apreciado pedido do Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Setúbal, foi deliberado por unanimidade nomear a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Elsa Regina Torres e Melo como Juíza Coordenadora do Juízo Central Cível de Setúbal, do Juízo Local Cível de Setúbal, do Juízo de Família e Menores de Setúbal e do Juízo de Trabalho de Setúbal.

*

32) Foi deliberado por unanimidade nomear como Juízes Coordenadores na Comarca do Porto as Exmas. Senhoras Juízas de Direito:

- Dra. Catarina Maria Leandro e Vasconcelos, a exercer funções no Juízo de comércio de Santo Tirso - Juiz 7, como Juíza Coordenadora dos juízos sediados no município de Santo Tirso;

- Dra. Germana da Conceição Pinto Ferreira Lopes, a exercer funções no Juízo do trabalho de Valongo - Juiz 2, como Juíza Coordenadora dos juízos sediados no município de Gondomar;

- Dra. Ana Luísa Gomes Loureiro, a exercer funções no Juízo central cível do Porto - Juiz 3, como Juíza Coordenadora dos juízos sediados no município do Porto.

*

33) Foi deliberada por maioria a recolha de elementos a efetuar pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial da área e elaboração de relatório a fim de habilitar este plenário a proferir uma decisão sobre a informação da DSQMJ de que o Exmo. Juiz de Direito Dr. XXX já se encontrar a ser abonado mensalmente por acumulação no Juízo de execução de Oeiras (procedimento 2021/DSQMJ/2754) no valor de 1/5 mensal pelo índice 220, pelo que a determinação de pagamento num outro procedimento de acumulação (procedimento 2021/DSQMJ/3588) de 1/5 pelo índice 175, poderá configurar uma duplicação de abonos idênticos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

*

34) Foi deliberado por maioria tomar conhecimento da deliberação da Associação Sindical dos Juízes Portugueses tomada em 9 de setembro p.p., relativamente ao cálculo da remuneração devida pela acumulação de funções, renovando-se o que consta da Divulgação n.º 168/2022 de 16/09, a qual deverá ser remetida à ASJP.

*

35) Foi deliberado por unanimidade deferir o pedido da Exma. Senhora Secretária do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, que vem solicitar autorização deste Conselho Superior da Magistratura para a renovação do destacamento da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Delfina Manuela de Brum Alves Galvão Alvoeiro, para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

*

36) Foi deliberado por unanimidade:

1) Aprovar a proposta de Aviso de Abertura do 11º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação.

2) Relativamente à constituição do Júri:

a) Pelo Exmo. Sr. Presidente, foi declarado que delega no Exmo. Senhor Juiz Conselheiro, Vice-Presidente, Dr. José António de Sousa Lameira, o exercício das funções de Presidente do Júri do 11º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 47.º-A do EMJ, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08; -----

b) Vogais:

i) Atenta a delegação supra, integrarão o júri, nos termos da subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do artº 47.º-A do EMJ, os Exmos. Senhores Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Vogal do Conselho Superior da Magistratura e Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Vogal do Conselho Superior da Magistratura;

ii) O Plenário escolheu para Vogais do Júri os Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dr. António José Barradas Leitão e a Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, membros do Conselho Superior da Magistratura, eleitos pelo Plenário do CSM, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 47.ºA, do EMJ.

*

37) Foi deliberado por unanimidade, o Aviso de Abertura do 17.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

*

38) Foi deliberado por unanimidade a divulgação entre os Juízes Desembargadores Jubilados para preenchimento da vaga para recrutamento de um Assessor para os Tribunais Superiores de Timor-Leste.

*

39) Apreciado o ofício de Sua Excelência A Ministra da Justiça relativamente ao procedimento de seleção e designação de candidatos nacionais a Procurador Europeu foi deliberado abrir novo concurso para seleção dos candidatos à designação de Procurador Europeu, tendo sido nomeados para membros do Júri o Exmo. Senhor Vice-Presidente Juiz Conselheiro José António de Sousa Lameira, Exmo. Senhor Chefe de Gabinete, Juiz Conselheiro Afonso Henrique Cabral Ferreira e a Exma. Senhora Juiz Secretária Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias.

*

40) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. Domingos José de Moraes, que em breve completará os 70 (setenta) anos de idade, a sua continuação ao serviço após o desligamento do serviço e até à conclusão do próximo concurso para Juízes Conselheiros, em regime integral ou parcial.

*

41) Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. José Inácio Manso Rainho, que tendo sido notificado do despacho de aposentação/jubilção e prevendo o desligamento do serviço com efeitos a 01 de outubro de 2022, vem solicitar autorização para continuar em funções com vista a ultimar e levar a julgamento os últimos processos que tem pendentes à data da jubilação, incluído um processo de recurso extraordinário para uniformização de jurisprudência.

*

42) Foi deliberado por unanimidade o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente à Proposta de Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca.

*

43) Foi deliberado por unanimidade autorizar a subscrição da adenda ao protocolo de parceria apresentado pela Exmo. Juiz Presidente da comarca de Lisboa relativamente à parceria - NPISA - Projeto Piloto do Subsistema de Alerta de Risco de Situações de Sem-Abrigo do Barreiro e o Tribunal Judicial da comarca de Lisboa.

*

44) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Mesquita de considerar improcedente a impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Dr. J. Pinheiro Coelho, advogado, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022
Nota Informativa

*

45) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Mesquita de indeferir a impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Vítor Manuel Carujo Saroco, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

46) Foi deliberado por maioria com o voto favorável do Exmo. Senhor Conselheiro Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e os votos contra dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros presentes não aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e remeter os autos à distribuição.

*

47) Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta verbal apresentada pelo Exmo. Senhor Conselheiro Dr. António José Barradas Leitão, relativamente à composição das diversas secções do permanente do CSM, no que concerne aos Exmos Sr.s Vogais eleitos pela Assembleia da República, atendendo à regra da rotatividade dos mesmos, com efeitos a partir da próxima sessão do permanente e que serão constituídas do seguinte modo:

- Secção de Assuntos Gerais (art.º 150.º, n.º 4, alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais): Exmo. Sr. Dr. António José Barradas Leitão;

- Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares (art.º 150.º, n.º 5, alínea f) do Estatuto dos Magistrados Judiciais): Exmo. Sr. Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite;

- Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais Judiciais (art.º 150.º, n.º 7, alínea c) do Estatuto dos Magistrados Judiciais): Exmo. Sr. Dr. António José Barradas Leitão e Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura.

*

48) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Exmo. Sr. Marcelo Henrique Sobral Castro.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 17 horas, do dia 04/10/2022 e designado o próximo dia 25 de outubro de 2022, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e dia 8 de novembro, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário, posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-10-2022

Nota Informativa

Lisboa, 28 de novembro de 2022.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.